



CONTRATO CVM Nº 040/2014
TERMO ADITIVO Nº01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES DE SECURITIZAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E UQBAR EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO FINANCEIRA AVANÇADA LTDA.


A CVM - Comissão de Valores Mobiliários, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/nº 108, de 1º de novembro de 2011, pela Superintendente Administrativo-Financeira, **Sra. Tânia Cristina Lopes Ribeiro**, doravante denominada CVM, e UQBAR EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO FINANCEIRA AVANÇADA LTDA, estabelecida na Rua Visconde de Pirajá, 430, sala 601 – Ipanema - Rio de Janeiro/RJ (CEP: 22.410-002), inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.701/0001-42, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Carlos Augusto Lopes**, CPF nº 812.827.457-00, têm justo e acordado aditar o contrato CVM nº 040/2014, de 06/11/2014, processo de compras nº RJ-2014-9346, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições das Instruções Normativas MPOG nº 02/2008 e suas alterações posteriores, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Treze**) nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2015 com termo final em 30/11/2016.
2. permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original, ressalvado o direito da contratada ao reajuste.

E, por estarem de comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2015.


Tânia Cristina Lopes Ribeiro
Pela CVM


Carlos Augusto Lopes
Pela CONTRATADA

